



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6º REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 48/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023, e do PROAD nº 3858/2023,

RESOLVE:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 24/02/2023, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do exercício de 2023 do servidor **ÉRIKA SOARES CATÃO**, ficando-lhe assegurado o saldo de 08 (oito) dias para utilização no período de 13 a 20/07/2023.

Cumpra-se.

Recife (PE), 10 de março de 2023.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas SGEP - TRT 6ª Região